

PUBLICADO DOM 17/09/2004

PARECER No 0785/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 682/2003.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar EMEF João da Silva, a escola inominada localizada à Rua Conquista Popular, Jardim Lucélia, Subprefeitura Capela do Socorro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/09/04.

Milton Leite – Presidente

José Américo – Relator

Brasil Vita

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

Odilon Guedes